



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Trena eletrônica a laser, trena metálica, trenade fibra de vidro, alicate amperímetro, paquímetro, pacômetro, fissurômetro e escadas.

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização de Dispensa de licitação.

Assim, constitui aquisição, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Trena eletrônica a laser, trena metálica, trena de fibra de vidro, alicate amperímetro, paquímetro, pacômetro, fissurômetro e escadas** para atender as necessidades de utilização dos mesmos em vistorias técnicas realizadas in loco e na elaboração de pareceres por parte do NATAR TIMON, bem como o uso da escada para ser utilizada pela Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se conforme solicitação dos Processos Administrativos nº 10913/2021 e 7761/2022 (escadas), 9332/2020 e 2901/2020 (Trena eletrônica a laser, trena metálica, trena de fibra de vidro, alicate amperímetro, paquímetro, pacômetro e fissurômetro), solicitados pelo Setor de Arquivo da PGJ e Centro cultural, Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Timon e NATAR/TIMON, respectivamente.

Justifica-se também, a necessidade dos materiais aos trabalhos do NATAR/IMPERATRIZ e da COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA, para as Seções de Fiscalização, Projeto, Perícia e Manutenção, equipamentos específicos para as unidades solicitantes.

Justifica-se ainda, no que tange as escadas para os Setores de Arquivo da PGJ e do Centro cultural por serem objetos necessários para o melhor desempenho nas funções daqueles setores, haja vista que os armários são altos e dificulta o acesso às caixas de processos.

A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelos Setores de Arquivo da PGJ e Centro Cultural, Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada dos Polos de Caxias e Bacabal – Natar/Timon e Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos em vistorias técnicas realizadas in loco e na elaboração de pareceres por parte do NATAR TIMON, bem como o uso da escada para ser utilizada pela Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA.

Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização, acessibilidade e verificações de vistorias técnicas, bem como auxiliar na confecção de pareceres técnicos.

Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos.



4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, § 4º, inciso V – “executar a compra de material, quando ocorrer dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a formalização do devido procedimento administrativo”. Cabe ressaltar ainda, que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração. Por fim, informamos que a presente demanda foi englobada no rol de compras interno da Coordenadoria de Administração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Após levantamentos, esta coordenadoria decidiu pela compra do material permanente em questão, tendo em vista que a referida solicitação visa redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Ademais, esses materiais servirão para auxiliar a equipe técnica no desempenho de suas atribuições, possibilitando que demandas que surgirem de forma inesperada, necessitando de conserto e/ou manutenção, sejam resolvidas de maneira mais célere, além de diminuir os custos para administração pública no que tange possíveis contratações de empresas para prestarem serviços a fim de mitigar a demanda.

Outrossim, cabe ressaltar que a equipe de posse desses equipamentos, contribuirá para resolutividade de trabalhos que precisam ser realizados de maneira imediata e/ou mais breve possível.

Por fim, os objetos serão utilizados para:

- Trena e Paquímetro (para auxiliar em aferição de medidas lineares).
- Alicata amperímetro (para conseguir medir corrente elétrica de maneira prática e segura).
- Pacômetro (para ajuda a detectar materiais construtivos não visíveis numa inspeção. O objeto, além de ser pequeno e fácil de usar, funciona como um scanner e faz uma análise dos elementos estruturais).
- Fissurômetro (para permitir medir a espessura de uma fissura com precisão).
- Escadas (permite a ligação entre planos de níveis diferentes)

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 10913/2021 (escadas para serem usadas na Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA) e 7761/2022 (escadas para o desempenho das funções do arquivo, uma vez que os armários são altos e há dificuldades de acessar as caixas de processos), 9332/2020 e 2901/2020 (Trena eletrônica a laser, trena metálica, trena de fibra de vidro, alicata amperímetro, paquímetro, pacômetro e fissurômetro. Em vista das diversas vistorias



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

técnicas realizadas pelo natar de timon e da necessidade de material adequado para os testes in loco e para a elaboração de pareceres adequados). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Trena eletrônica a laser com alcance de medição de pelo menos 30m de distância. Unidades de medição em m/cm, pés/polegada. Proteção contra pó e projeções de água. Modelo sugerido: Bosch GLM 40 Professional	349854	6	290,39	1.742,34
02	Trena metálica 8 m de comprimento e travade segurança. Design anatomico, com caixa resistente a queda.	369095	6	203,14	1.218,84
03	Trena fibra de vidro 30m de comprimento	257433	6	57,80	346,80
04	Alicate amperímetro para medição de CA até 600A e com classificação de segurança CAT IV300V ou maior. Modelo sugerido: Fluke 305	300506	5	338,28	1.691,40
05	Paquímetro digital é feito de aço inoxidável e funciona através do deslocamento do cursor móvel sobre a haste da ferramenta, mostrando as medições no display LCD. Acompanha caixa plástica com espuma de borracha no interior, indicada para armazenamento do produto e minimizar os danos em caso de golpes e quedas. Com variação entre 0-150mm;	455991	6	220,56	1.323,36
06	Pacômetro ou detector de materiais com mínimo de alcance em profundidade. Modelo sugerido: Profometer 650 AI Cover Meter	442252	1	1.430,92	1.430,92
07	Fissurômetro (Calibre para medir fissuras em PVC transparente) Modelo sugerido: Mod. Fiss-04 da Trident;	108243	6	21,15	126,90
08	Escada de alumínio e polipropileno. Peso suportado 120kg. Altura mínima de 128cm. Total de degraus com no mínimo 5. Distância aproximada entre os degraus 22cm. Observações- Pés antiderrapante - Trava de segurança em Nylon	480366	4	306,89	1.227,56
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 9.108,12

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 9.108,12 (Nove mil, cento e oito reais e doze centavos).**



8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do Setor de Arquivo, do Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada dos Polos de Caxias e Bacabal – Natar/Timon e da Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA.

Dessa forma, pretende-se com a dispensa eletrônica de licitação, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição de forma única, sem comprometimento da execução orçamentária.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, bem como auxiliar em vistorias técnicas realizadas in loco e na elaboração de pareceres por parte do NATAR TIMON, bem como o uso da escada para ser utilizada pela Diretoria das Promotorias de Justiça de Timon/MA e no Setores de Arquivo da PGJ e do Centro cultural para o melhor desempenho nas funções, haja vista que os armários são altos e dificulta o acesso às caixas de processos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO
Assessor Técnico II